



## REGULAMENTO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

### CAPÍTULO I DO CONCEITO

**Art. 1º** - A Iniciação Científica - IC visa oferecer de técnicas, métodos científicos e um espaço-tempo de inserção durante a graduação, estimulando o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

**Parágrafo único:** as ações da IC devem estar alinhadas as políticas acadêmicas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

**Art. 2º** - A realização da IC poderá ser por intermédio duas modalidades:

- I – Bolsas com até 30% de desconto; ou
- II – Participação voluntária.

**Parágrafo único:** o ingresso em qualquer uma das modalidades realizar-se-á por meio da seleção via edital.

**Art. 3º** - A Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - FAESB estimula e apoia as práticas investigativas de IC, mediante:

- I - Realização de semanas de curso que estimulem a discussão temática e a publicação de trabalhos científicos;
- II - Publicação dos trabalhos na revista eletrônica da instituição;
- III - Apoio para participação de eventos científicos e publicações;
- IV - Apoio para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas dentro do Programa de Iniciação Científica, como também nos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC.

**Parágrafo único:** preferencialmente serão aceitos Projetos de IC que visem ações transversais aos cursos ofertados pela FAESB.

**Art. 4º** - Pensando no desenvolvimento intelectual, a instituição incentiva os estudantes na inserção a iniciação científica, para conhecer e contribuir com a ciência e tecnologia, pois são parte da formação integral do estudante e desta



forma as possibilidades de inovação e avanço científico são amplificadas. Por esse motivo a IC deve ser constantemente atualizada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da FAESB.

**Parágrafo único:** A IC poderá ser validada por coordenador de curso para integralização de carga horária como Atividades Complementares e Estágio Supervisionado (conforme a Lei 11.778/2008, Art. 1º, § 3º), de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara – FAESB e conforme previsto no Plano Pedagógico de Curso correspondente.

## CAPÍTULO II DO INGRESSO E SELEÇÃO NO PROGRAMA IC

**Art. 5º** - A FAESB apoia e incentiva à produção e formação diversificada do corpo discente, de modo a fomentar estratégias para a educação focada no saber científico, na formação permanente e na valorização da produção científica, socializando o saber acadêmico por meio de atendimento às demandas da comunidade interna e externa. Para tal, disponibilizará apoio financeiro próprio para alunos da IC com iniciativa de fomento, oferecendo até 30% de desconto na mensalidade não cumulativo, que deverá ser formalizado pelo Anexo 7.

**Parágrafo único:** Alunos do FIES não serão bonificados com desconto na mensalidade, estes receberão apenas horas complementares, conforme atribuição do Manual de Horas Complementares da FAESB, ou ainda possuem bolsa superior ao valor do desconto da IC. Nestes casos, o discente poderá optar pela participação voluntária, desde que aprovado pelo Colegiado do curso.

**Art. 6º** Os Projetos de IC são classificados em:

- I – Projeto Autoral: elaborado por docentes e acadêmicos, passando por validação da Comissão Científica; ou
- II – Projeto da Instituição: a FAESB poderá solicitar a algum curso ou apresentar Projetos específicos para atender a demandas da Instituição.



**Art. 7º** - Os programas de IC partem de Projetos que podem ser específicos vindo como proposta por meio de docentes, ou propostos pela FAESB, para atender a demanda de IC e Extensão de caráter social solicitados por intermédio de convênios da FAESB com outros órgãos, ou ainda via Projeto Autoral para atender a demanda de IC proposta pelo aluno e orientador (Modelo no Anexo 1).

**Parágrafo único:** Os Projetos propostos precisam obrigatoriamente estar acompanhado pelo Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e Sensíveis, disponível no Anexo 2.

**Art. 8º** - Os projetos de iniciação a pesquisa submetidos ao Programa de IC têm como prazo de realização de até 12 meses. (Entretanto os projetos podem ser estendidos caso necessário, desde que aprovado pela Comissão Científica).

## CAPÍTULO IV

### DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 9º** - A submissão de Projetos e divulgação de bolsas de IC dispõem de edital próprio de convocação, podendo ocorrer no primeiro ou segundo semestre anual.

**Art. 10º** - As decisões quanto a abertura de editais, número de vagas e projetos selecionados serão determinados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

**Parágrafo único:** A Comissão Científica é presidida e gerida pela Direção Acadêmica, coordenação do NICEA e por até dois professores no acompanhamento do Projeto.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 11º** - Cabe ao **Coordenador do NICEA:**

I - elaborar e divulgar editais/calendários, com auxílio dos demais membros da Comissão Científica;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Científica;



- III - solicitar apoio as agências de fomento para financiamento do Programa;
- IV - acompanhar o andamento do Programa;
- V - elaborar e apresentar relatórios sobre o Programa;
- VI - realizar a classificação dos orientadores nos processos de distribuição de bolsas;
- VII - fazer a pré-seleção de estudantes conforme indicação dos orientadores; organizar os eventos do Programa;
- VIII - representar a Faculdade nos assuntos relacionados ao Programa;
- IX – emitir certificados de participação na IC;
- X – enviar para o departamento de Recursos Humanos a lista dos professores orientadores; e
- XI - aprimorar continuamente o funcionamento do Programa.

**Art. ° 12 - Compete a Comissão de Iniciação Científica:**

- I - participar da organização e acompanhar as atividades dos eventos do Programa de IC;
- II - planejar, organizar e deliberar sobre as práticas relacionadas ao Programa;
- III - estimular a participação dos estudantes de IC em eventos científicos internos e externos; elaborar o(s) Edital(is) para o Processo Seletivo do Programa;
- IV - analisar e classificar os Projetos de iniciação a Pesquisa de IC (Anexo 1; Anexo 4) inscritos segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento e no Edital;
- V – acompanhar o planejamento das atividades do Programa de Iniciação Científica;
- VI - acompanhar orientadores e estudantes no desenvolvimento de projetos do Programa de IC, apoiada pelas fichas de Acompanhamento Parcial e relatórios parciais;
- VII - analisar e deliberar sobre relatórios de pesquisa e desempenho do estudante, apoiada pelas fichas de Acompanhamento Final (Anexo 5) e Relatório Final de IC (Anexo 3) e Ficha Avaliativa Mensal de Atividades da IC (Anexo 8);

**Parágrafo único:** será aceita a entrega da documentação com atraso, desde



que não ultrapasse 7 (sete) dias corridos após a data estipulada no Calendário da IC. Caso o prazo de entrega exceda os sete dias, o(a) pesquisador(a) e orientador(a) serão desligados do Programa da IC.

VIII - analisar e deliberar sobre a substituição dos projetos de iniciação de pesquisa em andamento;

IX - proceder ao desligamento do docente que não desempenhar adequadamente suas atividades, bem como acompanhar o desligamento do estudante que não desempenhar adequadamente suas atividades, por solicitação do Orientador ou mediante avaliação da Comissão de Iniciação Científica;

X - analisar e julgar recursos; e

XI - encaminhar relatórios a Direção Acadêmica, comunicando procedimentos e decisões, para aprovação.

**Art. 13º** - Quanto ao **Professor Orientador**, esse deve ser docente da FAESB, com produção cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq. Cabendo a este;

I - responsabilizar-se pela submissão do Projeto à Comissão de IC;

II - orientar os estudantes na elaboração dos relatórios;

III - participar dos eventos institucionais do Programa;

IV - comunicar formalmente à Comissão de IC eventuais problemas e/ou desligamentos relacionados ao Projeto;

V - solicitar o desligamento do orientando quando necessário;

VI - incluir o nome do estudante nas publicações e trabalhos resultantes do desenvolvimento do Projeto;

VII - colaborar com o Programa, atuando como parecerista na seleção de novos projetos e avaliação de relatórios (Anexos 5 e 8); e

VIII – é vetado ao Professor Orientador passar para outro docente a orientação de seus orientandos.

**Parágrafo único:** Os professores com titulação de doutor ou mestre poderão orientar até quatro projetos de IC simultaneamente, e os especialistas até três. Sendo remunerados com uma hora semanal por projeto.

**Art. 14º** - O **Estudante integrante do Programa de IC**, independentemente da modalidade de inscrição deve estar regularmente matriculado em curso de



graduação da FAESB e compete;

I - apresentar bom desempenho acadêmico e histórico escolar no momento da inscrição e durante a vigência do Projeto;

II - demonstrar disponibilidade de tempo para o exercício da iniciação a pesquisa e eventuais reuniões do Programa de IC;

III - participar, com apresentação de trabalho, na semana acadêmica do curso, o qual este se encontra matriculado ou se convidado por outros cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Psicologia, Medicina Veterinária e Psicologia) e de outros eventos promovidos pelo Programa;

IV – apresentar os resultados científicos parciais e finais, acompanhados dos respectivos relatórios, segundo instruções e fichas do programa de IC;

V - poderá utilizar laboratórios da Instituição, para desenvolvimento de seu Projeto, mediante solicitação formal ao respectivo responsável;

VI – se for realizada uma pesquisa de campo é obrigatório preencher os Anexos 2 e 6 deste Regulamento.

VII - em caso de desligamento do Programa de IC, informar imediatamente ao orientador e encaminhar a Declaração de Desistência da Bolsa de IC para Direção Acadêmica e Coordenação do NICEA, conforme modelo do Anexo 9.

**Parágrafo único:** A falta de atendimento à diligência a qualquer item apontado no Regulamento da IC implica reprovação do Relatório, não recebimento do Certificado de Iniciação Científica e suspensão da bolsa de IC.

## CAPÍTULO VI

### DA DIVULGAÇÃO DAS PRODUÇÕES DO PROGRAMA IC

**Art. 15º** As ações de divulgação dos resultados da IC serão por meio de: participação em atividades, como mesas redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/*workshops*; e congressos.

**Art. 16º** - Será incentivada a divulgação dos trabalhos do Programa de IC em eventos internos e externos. Como por exemplo: publicações na Revista Científica da FAESB ou outros meios de divulgação como: encontros; simpósios;



colóquios externos; e apresentação do Projeto na Semana de Curso da FAESB, conforme indicação dos coordenadores.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 17º** - As disposições estabelecidas nesta norma poderão ser alteradas, no todo ou em parte, pelo conselho do NICEA da FAESB.

**Art. 18º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e NICEA, nos limites de sua competência.

**Art. 19º** - Essas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo CE-PEX da FAESB.

**Art. 20º** - Os Projetos de IC que envolverem pesquisas com humanos ou animais precisam obrigatoriamente ser validados pelo Comitê de Ética correspondente.

Tatuí, 06 junho de 2024.

Ma. Cristiane Bevilaqua Mota  
Diretora Acadêmica



## ANEXO 1 – MODELO DE PROJETO IC

**PROJETO**  
**NOME DO PROJETO**  
**ANO**



## **1 INTRODUÇÃO**

Apresentar as ideias gerais do projeto.  
Descrever qual problemática será trabalhada.

## **2 JUSTIFICATIVA**

Explicitar a justificativa do projeto.

## **3 OBJETIVOS**

Listar os objetivos gerais e específicos do projeto.

## **4 COMPETÊNCIAS**

Descrever as competências a serem desenvolvidas (precisam estar alinhadas com o Projeto Pedagógico do Curso- PPC)

## **5 METODOLOGIA**

Elaborar uma descrição sobre as atividades propostas baseado em referências bibliográficas atualizadas.

Descrever como se darão as interações.

Em caso de projetos de pesquisa em parceria com outras Instituições públicas ou privadas deve estar descrita a contrapartida de cada uma das instituições envolvidas. Para tanto, estas informações devem descrever as atividades a serem realizadas em cada local, bem como a origem dos recursos financeiros.

Caso envolva dados envolvendo seres humanos ou animais, o projeto deve ser submetido a CEUA e CEPEH, o que deve estar citado no cronograma geral do projeto.

## **6 RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever como o projeto será avaliado.  
Elencar os resultados esperados.

## **7 IMPACTOS**

Descrever o(s) impactos sociais, ambientais, científicos, tecnológicos e econômicos.

## **8 COMITÊS DE ÉTICA**



**Comissão de Ética no Uso de Animais**

- Não se aplica
- Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

**Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Humanos**

- Não se aplica
- Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

Indica algum discente para o projeto? Neste caso listar qual(is):

Curso	Nome completo

Disponibilidade para atendimento do(s) Projeto(s). Identificar disponibilidade com um "X".

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Tatuí, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Nome completo e assinatura

\_\_\_\_\_  
 Presidente do Colegiado



## **ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS**

Nos termos dos Artigos 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis fornecidos à FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BARBARA através dos documentos apresentados na ocasião de minha admissão e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição.

A autorização acima engloba o tratamento, bem como o compartilhamento dos dados pessoais e/ou sensíveis entre os setores acadêmicos, administrativos e terceiros da FAESB e/ou de sua Instituição Mantenedora, além do compartilhamento com órgãos externos privados, como escritórios de advocacia e de contabilidade que representam a instituição em processos administrativos, e demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais, quando necessário, ou eventualmente em processos de supervisão/fiscalização instaurados pelos órgãos competentes.

Declaro estar ciente que os meus dados serão mantidos pelo tempo necessário para cumprir com as finalidades para as quais foram coletados, bem como para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, considerando-se também a eventual necessidade de utilização em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Tatuí/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Assinatura:



**ANEXO 3 – Modelo de Relatório Final de Iniciação Científica**

**FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**NOME COMPLETO**

**TÍTULO DO TRABALHO: e subtítulo em letras minúsculas, se houver**



**NOME COMPLETO**

**TÍTULO DO TRABALHO: e subtítulo em letras minúsculas, se houver**

Relatório Científico (Parcial ou Final) apresentado à Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara – FAESB, como parte dos requisitos das atividades do bolsista de IC, sob a orientação do Prof. Esp. Me. ou Dr.:  
XXXXXX

**TATUÍ-SP**  
**Ano**

13

Rua onze de agosto, 2900  
Jd. Lucila 18277-000 Tatuí-SP  
(15) 3251-0077  
[www.faesb.edu.br](http://www.faesb.edu.br)

 faesbtatui  
 faesbtatui  
 faesbtatuisp  
 faesb  
 (15) 99804-6889



**TÍTULO DO TRABALHO: e subtítulo em letras minúsculas, se houver**

Relatório científico (parcial ou final) entregue à Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - FAESB, como parte dos requisitos das atividades do bolsista ou voluntário.

---

Nome completo do bolsista  
Assinatura

---

Nome completo do orientador  
Assinatura

Tatuí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>01</b>
<b>1.1 Metodologia</b> .....	<b>01</b>
<b>2 NOME DO CAPÍTULO 2</b> .....	<b>10</b>
<b>2.1. Quantos subtítulos forem necessários</b> .....	<b>11</b>
<b>3 QUANTOS CAPÍTULOS FOREM NECESSÁRIOS</b> .....	<b>14</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS ou CONCLUSÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>21</b>
<b>ANEXOS (se necessário)</b> .....	<b>22</b>



## RESUMO

O Resumo deve estar neste formato e deve conter: introdução, problema, objetivos, métodos e os resultados.

**Palavras-Chave:** utilizar no máximo cinco palavras ou termos, separados com ponto e vírgula e finalizados por ponto final e iniciando com letra minúscula.

## 1 INTRODUÇÃO

A introdução deve apresentar informações sobre a problemática a ser pesquisadas, contextualizado o problema específico da pesquisa. Para isso o texto deve possibilitar a compreensão do que será apresentado ao longo do projeto, assim como a compreensão do estado inicial do conhecimento sobre o tema.

Depois demonstrar a motivação e importância da realização da pesquisa e como isso contribuirá para a sociedade.

### 1.1 Objetivos:

- a) os objetivos iniciam com letra minúscula e separados por marcadores a, b, c, e finalizados com ponto e vírgula;
- b) os objetivos apontam para as metas de desenvolvimento da pesquisa e precisam estar escritos em forma de ação;
- c) colocar quantos objetivos forem necessários, mas todos precisam ser alcançados no desenvolvimento do projeto. Caso contrário podem ser atualizados ao final da pesquisa.

### 1.2 Metodologia

Na metodologia são descritos: o método de pesquisa, a forma de coleta de dados, os principais autores que serão utilizados e a descrição dos capítulos a serem desenvolvidos.



## **2 NOME DO CAPÍTULO (criar quantos capítulos forem necessários)**

Fazer uma breve introdução do que será discutido no capítulo, descrevendo os subitens.

### **2.1 Fazer quantos subitens forem necessários**

Para fazer as chamadas para as referências usar Autor (ano) ou (AUTOR, ano) para citações indiretas. No caso de citações diretas com até linhas usa aspas e colocar o número da página. Por exemplo, “Exemplo de citações direta com até três linhas” Autor (ano, p. 0).

Para o caso de citação direta com mais de três linhas usar a formatação conforme indicado abaixo:

Exemplo de formatação de texto com mais de três linhas. Exemplo de formatação de texto com mais de três linhas. Exemplo de formatação de texto com mais de três linhas. Exemplo de formatação de texto com mais de três linhas. Exemplo de formatação de texto com mais de três linhas. Exemplo de formatação de texto com mais de três linhas (AUTOR, ano, p. 0).

Na sequência, lembrar de comentar a citação. Para mais informações sobre como fazer citações, formatação e inserir ilustrações, verificar o Manual de Normas da FAESB.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS ou CONCLUSÃO

As Considerações Finais são quando trata-se de uma pesquisa bibliográfica, e Conclusão quando é uma pesquisa experimental ou empírica.

Essa parte deve ser um pouco menor do que a Introdução e deve retomar o problema, como os objetivos foram atingidos e a quais respostas a pesquisa chegou. É proibido conter chamadas, citações ou ilustrações neste tópico.



## REFERÊNCIAS

Colocar as referências em ordem alfabética, alinhadas a esquerda, com espaçamento simples e uma linha em branco entre elas.

Para mais informações, consultar o Manual de Normas da FAESB.



**ANEXO 4 – Carta à Comissão Científica**

**PROCESSO SELETIVO 20\_\_\_\_\_**  
**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE INICIAÇÃO Á**  
**PESQUISA**

Para Comissão Científica

Encaminho a Proposta de Projeto de Iniciação Científica intitulada “**Nome do projeto**”, de autoria do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_ com indicação do acadêmico \_\_\_\_\_, matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

Tatuí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.



## ANEXO 5 – Acompanhamento de Relatório de IC

Parecer de Relatório Final entregue a Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara – FAESB.

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Bolsista: \_\_\_\_\_

Vigência da Bolsa: \_\_\_\_\_ Tipo de Bolsa: \_\_\_\_\_

### Análise de Relatório

1. Relevância e mérito científico do conteúdo do Relatório Final.

Ótimo  Bom  Regular  Péssimo

2. Estrutura formal e apresentação do Relatório Final.

Ótimo  Bom  Regular  Péssimo

3. Adequação do Relatório Final aos objetivos elencados no projeto.

Total  Parcial  Inexistente

4. Observações (se necessário).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Situação final da análise

Aceito  Aceito com revisão  Recusado

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenação do NICEA



## Anexo 6 – Termo de Consentimento de Participante da Pesquisa

### TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPANTE DA PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li as informações contidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do projeto intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, que tem como pesquisador(a) responsável \_\_\_\_\_ e equipe de pesquisa \_\_\_\_\_ e, fui devidamente informado(a) dos procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custo/reembolso dos participantes, confidencialidade da pesquisa e concordo em participar.

Foi garantido ao participante da pesquisa:

- Que todas as informações obtidas a seu respeito neste estudo, serão analisadas em conjunto com as de outros participantes, não sendo divulgada a sua identificação ou de outros participantes em nenhum momento;
- Que pode retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade;
- A qualquer momento, se for de seu interesse, pode ter acesso a todas as informações obtidas a seu respeito;
- Quando o estudo for finalizado, será informado sobre os principais resultados e conclusões obtidos neste estudo, bem como sobre a possibilidade de publicação destes dados em revista ou apresentação em encontros científicos.

Declaro que recebi uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e concordo em participar da pesquisa.

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### **NOME E ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL:**

Nome por extenso:

Assinatura:



## ANEXO 7

### Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno



## ANEXO 8 - Ficha Avaliativa Mensal de Atividades da IC

Docente: \_\_\_\_\_

Discente: \_\_\_\_\_

Título da pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número de encontros: \_\_\_\_\_

### Atividades Desenvolvidas

### Avaliação Crítica do Professor(a)-Orientador(a)

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Discente

\_\_\_\_\_  
Docente

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Curso



## Anexo 9 – Declaração de Desistência das Atividades da Iniciação Científica

### Declaração de Desistência

Eu, \_\_\_\_\_,  
classificado(a) no processo seletivo realizado pela Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara – FAESB, para exercer atividades de Iniciação Científica, tendo sido aprovado(a) pelo Edital n. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, do Colegiado do curso de \_\_\_\_\_, para a disciplina de \_\_\_\_\_, declaro minha desistência, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Bolsista da IC

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Presidente do Colegiado